



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2015

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no artigo 40, inciso IV, da Lei orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de Abril de 2015.

VEREADORES
PROPONENTES

SÉRGIO MURILO DINIZ BRAGA

Casado com Fátima, tendo três filhas, Camila, Gabriela e Rafaella.

Graduação: Advogado graduado pela faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais e em Matemática Pura.

Advogado militante desde 1986.

- Especialização em Direito Público e Direito de Empresa.
- Consultor de vários entes públicos e privado
- Sócio Fundador do escritório Sérgio Murilo Braga Advogados Associados.
- Conselheiro da Associação dos advogados de Minas Gerais desde 1988. Onde também exerceu o cargo de diretor Secretário Geral por três mandatos.
- Foi Diretor Tesoureiro do clube dos advogados de Minas Gerais.
- Foi Corregedor, Vice- Presidente e Presidente por dois mandatos, do Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais.
- Na OAB, foi Conselheiro Seccional de 1993 a 1997, tendo sido membro da Comissão de Seleção e Prerrogativas e da comissão de Ética e Disciplina. Ainda na OAB, exerceu o cargo de Diretor Tesoureiro de 1998 a 2003, Vice-Presidente e Presidente do Órgão Especial de 2004 a 2006 e Diretor Secretário Geral de 2010 a 2012.
- Atualmente é Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais
- Professor em cursos preparatórios para concursos na área jurídica
- Recebeu várias comendas, dentre elas a comenda do "Mérito Judiciário" como "destaque da advocacia em 1995", Medalha Benjamim Colucci, em sua 1ª edição em 2001, como "advogado do ano" e a comenda do mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena conferida pelo tribunal de Justiça de Minas Gerais. Foi honrado com a cidadania honorária de Uberaba, Uberlândia e Três Corações, bem como o título de Fundador da Cidade de Pouso

Alegre. Foi diretor Jurídico do Cruzeiro Esporte Clube, trazendo no coração seus mais valiosos títulos, bi-campeão da taça libertadores da América, Bi-Campeão Brasileiro, Tetra-campeão da Copa do Brasil dentre centenas de outros.

DR. SÉRGIO MURILO DINIZ BRAGA (SANDRA)

OAB/MG 47.969

CPF: 326.261.186-72

RG: M 1.368.044

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1960

ESTADO CIVIL: CASADO